DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e aparelhos odontológicos das Unidades Odontológicas da rede municipal.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo, verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº:65.969.172/0003-85, no valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 28 de janeiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 7529/2020

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: JCN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO LTDA

CNPJ: 65.969.172/0003-85

Objeto: prestação de serviços com manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e aparelhos odontológicos da rede municipal de saúde.

Valor: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Vigência: 03/01/2020 a 31/12/2020

Pereira Barreto/SP, 03 de janeiro de 2020

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

AVISO DE EDITAL
Processo nº 004/2020
Tomada de Preços nº 002/2020

Acha-se aberta, na Prefeitura de Pereira Barreto/SP, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2020, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia, objetivando a execução de obras de recapeamento asfáltico, com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em diversas ruas da cidade, incluindo material e mão-de-obra, tudo conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Convênio de nº 254/2019, PROCESSO 2419073/2019, assinado em 04 de Novembro de 2019, firmado entre o município de Pereira Barreto e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais. Encerramento: dia 14/02/2020, às 14h00min.Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8569 pelo e-mail: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital no site www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 27 de Janeiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 01/2020

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuições abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido(a) de:
- **a) Via de Mod. DRHU**
- **b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase:	Dia:	Local:	Hora:
Mun.	**05/02/2020**	**EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO**	**16h00min**

Identificação: Atribuição de 40 (quarenta) horas aulas semanais, em substituição à professora Cleise de Brito Garcia, RG. nº 7.332.744-X SSP/SP, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, afastada por motivo de licença prêmio, sendo 20 (vinte) horas aulas, 4 (quatro) HTPC, 4 (quatro) HTPI, 2 (duas) HTPL, 5 (cinco) horas aulas de Formação de Hábitos e Higiene e 5 (cinco) horas aulas de Estudo Monitorado.

Período: 06/02/2020 a 06/03/2020.

Disciplina: PEB I – Currículo Básico, Oficinas Curriculares (Formação de Hábitos de Higiene e Estudo Monitorado).

Períodos/ horários	**Manhã (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)**				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
7h00 às 7h50	**4º Ano D**	-*-	**4º Ano D**	**4º Ano D**	**4º Ano D**
7h50 às 8h40	**HTPI**	**HTPI**	**4º Ano D**	**4º Ano D**	**4º Ano D**
8h40 as 9h00	*Recreio*	*Recreio*	*Recreio*	*Recreio*	*Recreio*
9h00 às 9h50	**4º Ano D**	**4º Ano D**	**HTPI**	**4º Ano D**	**4º Ano D**
9h50 às 10h40	**4º Ano D**	**4º Ano D**	**4º Ano D**	**4º Ano D**	**4º Ano D**
10h40 às 11h30	**4º Ano D**	**4º Ano D**	**4º Ano D**	**HTPI**	**4º Ano D**
Períodos/ horários	**Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)**				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
11h30 às 12h20	**4º Ano D**	**4º Ano D**	**4º Ano D**	**4º Ano D**	**4º Ano D**
12h20 às 13h10	**4º Ano D**	**4º Ano D**	**4º Ano D**	**4º Ano D**	**4º Ano D**

***Observação:** As Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo serão cumpridas às segundas-feiras, no horário das 18h10min às 21h30min.*

3 – Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s):
- ☒ em todas/parte das aulas
- ☐ em ____ aulas, sendo M( ), T( ), N( ).
- ☐ não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 27 de janeiro de 2020.

MEIRE CASSIA DA COSTA MOTA NEVES
Diretor de Escola

EMEB. PROF.ª MARIA ELZA DE AGUIAR DOMINGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO

A direção da **EMEB MARIA ELZA DE AGUIAR DOMINGUES,** comunica a abertura de credenciamento para os docentes interessados em atuar nas Oficinas Pedagógicas de das Turmas de Tempo Integral (Atividades complementares) do Projeto de Bem Com A Vida I, conforme Artigo 12, Portaria de nº 19.767 de 13/11/2017.

I – DO PERFIL DOCENTE

Para ministrar aulas nas OFICINAS CURRICULARES na escola de turma de tempo integral (Atividades complementares), o docente deverá apresentar o seguinte perfil:

a) Liderança e autoridade tendo como referência a postura democrática;

b) Assiduidade e pontualidade;

c) Conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido nas oficinas curriculares das escolas de tempo integral.

d) Utilização de metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da unidade que promovem a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos alunos;

e) Capacidade de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;

f) Capacidade de estabelecer relações interpessoais fundamentais no respeito a legislação, ao grupo docente/discente e que favorecem a construção de vínculo entre os vários agentes do processo;

g) Disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela pasta, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;

h) Frequência no horário de trabalho pedagógico coletivo – HTPC, promovido pela unidade;

i) Facilidade em desenvolver trabalho em equipe;

j) Participação nos Conselhos de Classe e Série, inclusive atuando com presteza no que se refere à documentos escolares de sua competência;

k) Apresentar proposta de trabalho, de acordo com as diretrizes das turmas de integral;

l) Submeter-se a entrevista com a equipe gestora;

m) Atender ao perfil esperado, observando as especificidades de cada oficina pedagógica de turmas de tempo integral (Atividades complementares).

EMEB. PROF.ª MARIA ELZA DE AGUIAR DOMINGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Secretaria Municipal de Educação

➢ **OFICINA DE DANÇA E MOVIMENTO**

- Articular interação entre os alunos;
- Se inteirar dos conteúdos e práticas propostos para a oficina específica de dança e movimento;
- Proporcionar que as atividades oferecidas sejam acessíveis e desafiadoras, para todos os alunos/as participantes da oficina;
- Ser criativo no uso de novas metodologias, para trabalhar com dança e movimento;
- Organizar coreografias para posteriores apresentações em eventos na escola e em espaços públicos (Praça, Casa da Cultura etc);
- Ter disponibilidade para formação e capacitação caso seja oferecido;
- Organizar o diário de classe, fazer chamada, descrever conteúdos e atividades práticas desenvolvidas em sala;
- Participar do Conselho de Classe e Série todo bimestre.

II – PERÍODO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

a) Período: 03/02/2020 e 04/02/2020.
b) Na secretaria da Unidade Escolar.

III – DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

O candidato deverá, no ato do credenciamento;

a) Entregar proposta de trabalho;
b) Fazer parte do quadro efetivo e/ou em caráter de substituição da rede municipal de ensino classificados em concurso e/ou processo seletivo;
c) Possuir diploma de licenciatura em Educação Física.

IV – OFICINAS CURRICULARES VIGENTES, OBJETIVOS E EXPECTATIVAS;

- Rever e/ou aprofundar conceitos e procedimentos de atividades corporais e movimentos, a partir da dança por meio de metodologias diferenciadas e inovadoras;
- Oportunizar a participação de todos os alunos/as, contribuindo de forma mais efetiva para o desenvolvimento de sua vida social;
- Estimular a participação dos alunos/as para a participação em apresentações externas, que envolvam a comunidade escolar;
- Orientar sobre as atitudes de respeito, cuidado e proteção com sua saúde, sua segurança e dos demais alunos, bem como aprenderem alguns procedimentos de como trabalhar coletivamente.

EMEB. PROF.ª MARIA ELZA DE AGUIAR DOMINGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Secretaria Municipal de Educação

V – DA COCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO

No ato do credenciamento o docente deverá apresentar cópia reprográfica dos documentos abaixo relacionados. Caso não apresente, implicará no indeferimento do pedido de credenciamento.

a) RG,
b) CPF;
c) Diploma ou certificado de conclusão do curso (Licenciatura plena em Educação Física);
d) Cópia da ficha "modelos 100" de 2019 para verificação de assiduidade.

IV – DA PROPOSTA DE TRABALHO

A proposta de trabalho para atuação na oficina pedagógica, versando sobre o trabalho a ser realizado de forma interdisciplinar, integrando as diversas áreas de conhecimento ao Currículo Básico, baseado nas diretrizes das Turmas de Tempo Integral (Atividades complementares), da Unidade de Ensino, deverá contar com os seguintes itens.

a) Justificativa do projeto;
b) Objetivos;
c) Detalhamento dos conteúdos e das ações a serem desenvolvidas no ano letivo de 2020;
d) Metodologia (práticas a serem adotadas);
e) Formas de monitoramento e avaliação;
f) Formas de registro das oficinas, das ações e montagem dos portfólios.

A PROPOSTA DE TRABALHO DIGITADA, SERÁ ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO.

VII – DA ENTREVISTA

Dia 05/02/2020

Horário: 09h00

LOCAL: EMEB. MARIA ELZA DE AGUIAR DOMINGUES

São critérios para a apresentação da proposta:

a) Clareza na exposição;
b) Conteúdo pertinente a proposta de trabalho;
c) Postura ética;

Durante a entrevista o candidato fará uma demonstração de como ensinar dança e movimentos, trabalhando uma coreografia a partir de uma determinada música selecionada pelo candidato, de no máximo 2 (dois) minutos. Também responderá questões sobre aspectos pertinentes a Gestão da sala de aula.

EMEB. PROF.ª MARIA ELZA DE AGUIAR DOMINGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Secretaria Municipal de Educação

VIII- DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A Diretora, a Vice-Diretora, o Coordenador Pedagógico de Ensino de Projetos, assistida pela Diretora de Departamento de Ensino Fundamental, analisarão o atendimento integral do perfil profissional exigido pelas características e especificidades das Oficinas Pedagógicas a serem atribuídas, avaliando as ações de capacitação vivenciadas; o histórico das experiências bem sucedidas; a pertinência e a qualidade da proposta de trabalho apresentada e os resultados da entrevista individual.

IX - RESULTADO

DATA PREVISTA: 10/02/2020

X – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

1. O docente que por qualquer motivo, deixar de corresponder às expectativas do desenvolvimento das atividades da oficina cujas aulas foram atribuídas, ou problemas de assiduidade, perderá, a qualquer tempo as aulas, por decisão da equipe gestora da Unidade de Ensino, ouvindo a Diretora de Escola ou a Diretora de Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal do Município, ou ter a carga horária reduzida, quando possuir outras aulas do ensino regular, sempre previamente assegurada ao docente a oportunidade de ampla defesa e contraditório;
2. A inscrição do candidato importa no conhecimento do presente edital e aceitação das condições do processo seletivo;
3. O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente edital, terá sua inscrição indeferida.

Pereira Barreto/SP, 28 de janeiro de 2020.

ENEDINA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO
RG: **6.267.234-4**
Diretora de Escola